

Ofício Nº 0054-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 5ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 07/04/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 011/25, relativo ao Projeto de Lei nº 005/25, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que *"Dispõe sobre a campanha 'Maio Vermelho', voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais"*;

2) AUTÓGRAFO Nº 012/25, relativo ao Projeto de Lei nº 010/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera o art. 3º da Lei nº 3.605, de 23 de janeiro de 2025, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a implantação, adequação e manutenção do serviço de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e Paralisia Cerebral, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações"*.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal